



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

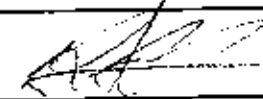
Solicitante Vereador (a): REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL


Solicitação nº	27	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018		
Início da Viagem	19	02	2024	Duração da Viagem: 5 Dias
Fim da Viagem	23	02	2024	

AGENDAS COM DEPUTADOS DE BANCADA FEDERAL NA BUSCA DE EMENDAS E PROTOCOLOS DE PROJETOS.

LOCAL: BRASÍLIA - DF

Aquidauana/MS 15 02 2024

Solicitante: 
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo:	
Diárias:	
Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM 15/02/2024
REGISTRADO SOB Nº 1015/24
HORÁRIO: 10:10h
FUNCIONÁRIO: 17



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 19 de 23 de fevereiro de 2024, em viagem à cidade de Brasília-DF, para agenda com parlamentares e ministérios, para fins de buscar emendas para atender ao município.

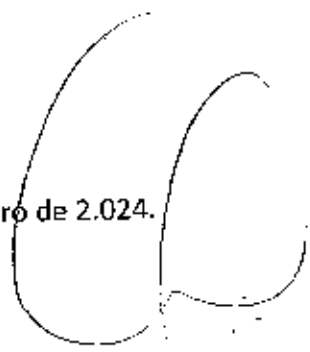
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Brasília-DF, deslocando-se para outro Estado da Federação, fazendo jus ao adicional de 100% sobre o disposto na tabela contida no anexo III.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 5 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 15 de fevereiro de 2.024.

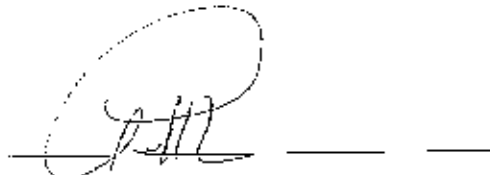


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “*REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma agenda com Deputados Federais em busca de Emendas e Protocolo de Projetos na cidade de Brasília/DF, a ser realizado nos dias 19 a 23 de Fevereiro de 2024.

Aquidauana-MS, 15 de Fevereiro de 2024.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 (cinco) diárias do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolo de projetos – Brasília/DF;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 05 diárias (cinco diárias) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o verificador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de fevereiro de 2024.

— Paulo Fernandes Gomes — —
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data do Empenho: 16/02/2024

Nº do Empenho: 43/2024

ESTIMATIVO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.503.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	20.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	8.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	28.400,00
		Total (A - B):	119.600,00

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	972.719.691-87			
Endereço:		Cidade:		
Banco:	-	Conta:		
Agência:	--	Tipo da Conta:		

Especificação:
 CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte do Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
 Responsável

Walisson F.R. Lourenço
 Contador
 Matrícula Nº 1.487.344

Walisson Franklin Ramos
 WALISSON FRANKLIN RAMOS
 CONTAUOR

ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.383.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 16/02/2024

Nº da Liquidação: 46/2024

Nº do Empenho: 43/2024

ESTIMATIVO

Vencimento: 16/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	43/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor liquidado:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Total (B):	8.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO		
CPF/CNPJ:	972.719.691-87	Inscr. Est./Ident. Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo de Conta:	

Especificação:
 CONFESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL FM BRASÍLIA.

Fonte do Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar:
			8.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
 Responsável

Paulo Fernandes Gomes
 PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE

**Transferência entre contas diversas****Ddebitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-0
Valor 8.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FEITAS TORRES 16/02/2024 10:30:41
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 16/02/2024 11:17:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	560.123.009.044.577	8.000,00 D
			16/02 11:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MCL		
16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	8.000,00 D
			16/02 11:17 CLERITON A FERREIRA		
16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	8.000,00 D
			16/02 11:17 REINALDO F PINHEIRO		
16/02/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	21.601	8.000,00 D
			16/02 11:18 ANDERSON MEIRELES FLORES		
16/02/2024	0000	00000	999 S A L D O		32.090,00 D
Invest. Resgate Autom.					116.538,47 C
Saldo					04.538,47 C
Juros *					0,00
Data do Debito de Juros					29/02/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/03/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					116.538,47

Transação efetuada com sucesso por: JG623171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 2/9
Usuário: Redney

C.N.P.J.: 15.388.806/0001-13

Data da Ordem: 16/02/2024

Município: Aquidauana

N. da Ordem: 49/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	43/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor da ordem:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	8.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF.: 972.719.691-87

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTAÇÃO DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 8.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 16/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 8.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 8.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 1090 - 0

Nº Docto: 550123000044533

Ordem de pagamento: Em 16/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 16/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


TIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
 Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
---	-------------------

Relatório de Viagem nº	27
-------------------------------	----

Meio de Transporte		Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	19/02	07:00	23/02	17:00
Locado	Placas				
De Linha	Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
19/02 07:00	23/02 17:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRASÍLIA - DF	GABINETE SENADOR NELSON TRAD
	GABINETE SENADORA TEREZA CRISTINA
	GABINETE SENADORA SORAYA TRONYKE
	GABINETE DEP. FED. BETO PEREIRA
	GABINETE DEP. FED. DAGOBERTO NOGUEIRA
	GABINETE DEP. FED. VANDER LOUBET

Resultados Atingidos

ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE EMENDAS NOS SETORES DA SAÚDE, AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO


 Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDO EM: 20/02/2002
 REGISTRADO SOB Nº: 054/2002
 HORÁRIO: 10:45h

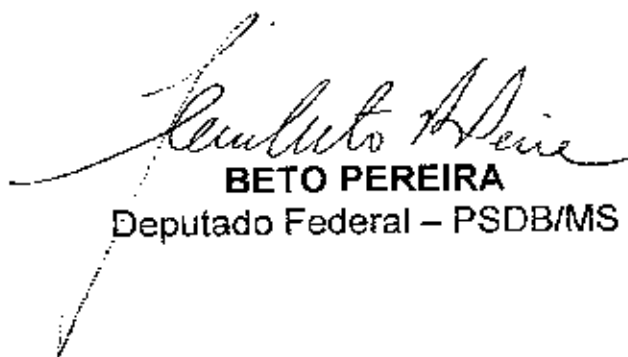


Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Vereadores do Município de Aquidauana-MS, REINALDO FONTES PINHEIRO, ANDERSON MEIRELES FLORES, CLERITON ALVARENGA FERREIRA, SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 20 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.
Por ser verdade, firmo a presente.


BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

DECLARAÇÃO

Declaro que os Vereadores **Reinaldo Fontes Pinheiro-Cleriton alvarenga Ferreira** - **Sebastião Cardoso de Melo e Anderson Meireles Flores**, do Município de **Aquidauana/MS**, estiveram no gabinete da Senadora **Tereza Cristina**, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 22 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando dos Santos
Coordenador de Orçamento
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Declaração

Declaro para os devidos fins que o Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro do Município de Aquidauana – MS esteve no gabinete da Senadora Soraya Thronicke, na data de hoje 22/02/24 (Quinta-Feira), às 16h30, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Assinatura manuscrita de Vanda Branchine, com uma linha horizontal decorativa.

Vanda Branchine

Chefe de Gabinete



DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador REINALDO FONTES PINHEIRO, CPF 972.719.691-87, da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, esteve neste gabinete 838, neste dia 21 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, tratando com o deputado e a Assessoria Parlamentar assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 21 de fevereiro de 2024.

MABEL ARAUJO
Secretária Parlamentar
159.465

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS no dia 21 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do município de Aquidauana/MS.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.


Eduardo Moraes Barbosa
Assessoria Parlamentar

Deputado Dagoberto Nogueira PSDB/MS

DEB DAGOBERTO NOGUEIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 522
70160-900 BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5522
FAX: (61) 3215-5522



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Reinaldo Kastanha**, compareceu a este gabinete, no dia 21 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma inicial 'M' proeminente.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



PLAZA BITTAR HOTEL

Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M - ASA NORTE
 Cidade: BRASÍLIA - DF Fone: 6137043000 Cep: 70702-917
 CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscr. Estadual: 0732778900269 Inscr. Munic: 0732778900269 Fax: 6137043003

ESTADA Nº 151328/0
 Apto: 216
 Recebido por:
 não recebido
 Impresso por: leticia
 em 23/02/2024 08:59

Hóspede
 REINALDO FONTES PINHEIRO - 972.719.691-87 - RUA LUIZ DA COSTA RONLON - MS
 Check-in: 19/02/2024 15:43 Check-out: Prev. Saída: 23/02/2024
Fatura
 Nome: REINALDO FONTES PINHEIRO
 CNPJ/CPF-I.E.: 972.719.691-87 Endereço: Controle Fech.:

EXTRATO DE CONTA

PÁGINA 1

DIARIAS

DATA	APTO.	COMPOSIÇÃO	Nº PES.	VALOR DA DIARIA
19/02/2024	216	LX SUP. TWIN DPL	2	150,00
20/02/2024	216	LX SUP. TWIN DPL	2	150,00
21/02/2024	216	LX SUP. TWIN DPL	2	150,00
22/02/2024	216	LX SUP. TWIN DPL	2	125,00

CONSUMOS

DESCRIÇÃO	CONTA	APTO.	COMANDA	DATA E HORA	VALOR UN.	QTD.	VALOR TOTAL
TAXA DE TURISMO		216	TURISMO	19/02/2024 14:00:00	2,00	1	4,00
TAXA DE TURISMO		216	TURISMO	20/02/2024 14:00:00	2,00	1	2,00

CRÉDITOS/ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	APTO.	DOC.	DATA HORA	PAGAMENTO	VALOR TOTAL
PG [28421]	216		19/02/2024 15:42:51	Visa Crédito	-636,90
DIARIAS					575,00
	CONSUMOS				4,00
	Produto: 0,00	TELEFONEMAS			0,00
		Serviço: 579,00	OUTRAS DESP.		0,00
			10% taxa sobre serviços:		57,90
			SUBTOTAL:		636,90
			CRÉDITOS:		-636,90
			SALDO A PAGAR:		R\$ 0,00

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 17059	Município de Prestação do Serviço: Brasília/DF	Código de Verificação: 55759904A	Página: 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	-------------------------------------	------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PIENICIA LTDA
 CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269
 Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912
 Complemento: Telefone: (61)3704-6000
 Município: 5300108 - Brasília/DF UF: DF e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO
 CPF/CNPJ: 972.719.691-87 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ DA COSTA RONDON, 850 - CIDADE NOVA - CEP: 79200-000
 Complemento: Telefone: (67)99698-4115
 Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição=SPLIT DIARIAS Estadia=151328 Apto=216 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=19/02/2024 CheckOut=23/02/2024
 Código=09.01 Quant=1.00 Unitário=125.00 Desconto=0.00 Total=125.00 | Descrição=SPLIT DIARIAS Código=09.01 Quant=3.00 Unitário=150.00
 Desconto=0.00 Total=450.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pousadas e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	575,00	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum		Valor dos Serviços	575,00
(+) Desconto Incondicionado	0,00			(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00			(=) Base de Cálculo	575,00
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	3,00
(-) ISS Retido	0,00	Opção Simples Nacional Não		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	575,00	Incentivador Cultural Não		(=) Valor ISS	17,25

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 575,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO R-60, SALA 240- BRASÍLIA - DF

Número da Nota

00000016313

Data e Hora de Emissão

23/02/2024 09:01

Número NFS-e substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 17060	Município de Prestação do Serviço: Brasília/DF	Código de Verificação: 5EF106C27	Página: 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	-------------------------------------	------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA
 CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269
 Endereço: SIEN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912
 Complemento: Telefone: (61)3704-6000
 Município: 5300108 - Brasília/DF UF: DF e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO
 CPF/CNPJ: 972.719.691-87 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ DA COSTA RONLON, 850 - CIDADE NOVA - CEP: 79200-000
 Complemento: Telefone: (67)99698-4115
 Município: 5801102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=OUTRAS DESPESAS Estadia=151328 Apto=216 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=19/02/2024 CheckOut=23/02/2024
 Código=09.01 Quant=1.00 Unitario=57.90 Desconto=0.00 Total=57.90 Descricao=TURISMO Código=09.01 Quant=2.00 Unitario=2.00 Desconto=0.00
 Total=4.00 }

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residenciais, residence-service, suite service, hoteisaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	61,90	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Valor dos Serviços	61,90	
(-) Desconto Incondicionado	0,00		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00		(=) Base de Cálculo	61,90	
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquotas (%)	5,00	
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não	
(=) Valor Líquido	61,90	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	3,10
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 61,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SAI A 240- BRASILIA - DF



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 15 de fevereiro 2024.

Ofício 050/GAB/2024

A Ilustríssimo
Deputado Federal
Vander Loubet
BRASÍLIA – DF

Senhor Deputado,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar fundo a fundo para o setor de saúde em nosso município.

Por ser uma cidade com atendimento regional em saúde, recebendo pacientes de até 8 municípios adjacentes, essa solicitação se faz necessário para dar suporte aos atendimentos e valorização dos profissionais no campo de trabalho.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver. Reinaldo Kastanha
UNIÃO BRASIL

Recebido em 21.02.24

319.845

Dep. VANDER LOUBET
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 15 de fevereiro 2024.

Ofício 047/GAB/2024

A Ilustríssima
Senadora Federal
Tereza Cristina - PP
BRASÍLIA – DF


Senhor Senadora,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar para apoio na realização da 55ª Exposição Agropecuária de Aquidauana. Por ser a maior feira agropecuária da região sudoeste do estado, apresentando oportunidades em cursos profissionalizantes, treinamentos e investimentos no setor, a feira é o cartão de visita para o crescimento da agricultura familiar da região, assim como para o aquecimento no setor do agronegócio local.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ver. Reinaldo Kastanha
UNIÃO BRASIL

Recebido em 22/2/24

MAT 399.143



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 15 de fevereiro 2024.

Ofício 046/GAB/2024

A Ilustríssimo
Deputado Federal
Beto Pereira
BRASÍLIA – DF


Senhor Deputado,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar para apoio na realização da 55ª Exposição Agropecuária de Aquidauana. Por ser a maior feira agropecuária da região sudoeste do estado, apresentando oportunidades em cursos profissionalizantes, treinamentos e investimentos no setor, a feira é o cartão de visita para o crescimento da agricultura familiar da região, assim como para o aquecimento no setor do agronegócio local.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ver. Renaldo Kastanha
UNIÃO BRASIL

Recebido em
20/02/24




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 15 de fevereiro 2024.

Ofício 041/GAB/2024

A Ilustríssima
Senador Federal
Nelsinho Trad - PSD
BRASÍLIA - DF

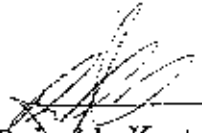
Senhor Senador,

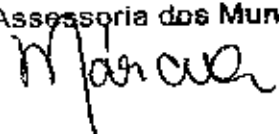
Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar fundo a fundo para o setor de saúde em nosso município.

Por ser uma cidade com atendimento regional em saúde, recebendo pacientes de até 8 municípios adjacentes, essa solicitação se faz necessário para dar suporte aos atendimentos e valorização dos profissionais no campo de trabalho.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ver. Reinaldo Kastanha
UNIÃO BRASIL.

Recebido em 21 de fev. 2024
Márcia Marques
234725
Assessoria dos Municípios




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 15 de fevereiro 2024.

Ofício 041/GAB/2024

A Ilustríssima
Senador Federal
Nelsinho Trad - PSD
BRASÍLIA – DF

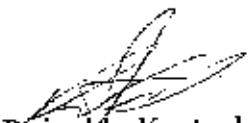
Senhor Senador,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar fundo a fundo para o setor de saúde em nosso município.

Por ser uma cidade com atendimento regional em saúde, recebendo pacientes de até 8 municípios adjacentes, essa solicitação se faz necessário para dar suporte aos atendimentos e valorização dos profissionais no campo de trabalho.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ver. Reinaldo Kastanha
UNIÃO BRASIL









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 054/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 26 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interím, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 26/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do Vereador **Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar em reuniões realizadas junto aos “gabinetes dos Deputados Federais **Beto Pereira – PSDB, Vander Loubet – PT, e Dagoberto Nogueira – PSDB. Dos Senadores Nelsinho Trad – PSD e Tereza Cristina – PP**”, nos dias 20 a 22/02/2024”, dentre os quais se destaca a declaração de presença.

Nesta esúrpce, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo Vereador **Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 (cinco) diárias do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolo de projetos – Brasília/DF;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de participação em reunião com o Deputado Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no gabinete Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Federal Vander Loubet;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Dagoberto Nogueira;

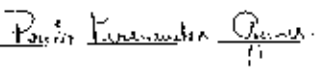


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Declaração de comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 27 de fevereiro de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO